Recebido na CEC
por e-mail a 19-07-2024

Registo I_COM8XVI/2024/27
em 19-07-2024

GRUPO PARLAMENTAR CHEGA

Aprovado na reunião da CEC de 25 de julho de 2024
com os votos a favor do PSD, do CH e da IL,
a abstenção do PS e do PCP,
na ausência do BE, L e do CDS-PP

Exma. Senhora Presidente da Comissão de Educação e Ciência

Deputada Manuela Tender

ASSUNTO: Requerimento para audição urgente do Ministro da Educação, Ciência e Inovação, Prof. Fernando Alexandre e do Ex-Ministro da Educação, Prof. João Costa

Têm vindo a público, nos últimos dias, diversas denúncias que dão conta de irregularidades na colocação de professores, resultantes do concurso interno e externo, nomeadamente no que concerne ao nº de vagas existentes para vinculação nos quadros de agrupamento (QA) e nos quadros de escola (QE).

De facto, inúmeros docentes aproveitaram o concurso que decorreu no presente ano para concorrerem, tendo como referencial o número de vagas a concurso, de modo a que pudessem passar a integrar os QA ou QE; mas também para terem a oportunidade de dar continuidade pedagógica aos alunos que vêm acompanhando.

Muitos destes docentes, receberam com satisfação a notícia da sua colocação. Todavia, passado pouquíssimo tempo, perceberam, junto das Direções dos Agrupamentos onde foram colocados, de que não haveria componente letiva para todos os QA lá colocados, uma vez que existia um excesso de vagas, face às necessidades dos agrupamentos. Tal facto, levou ao choque e incredulidade dos docentes, que tinham ficado colocados, concorrendo às vagas que estavam a concurso, mas que afinal não tinham horário.

Questionando as Direções dos Agrupamentos, estes professores receberam a resposta de que a definição do nº de vagas lançadas a concurso não seria da responsabilidade do agrupamento, mas sim do Ministério. Nesse sentido, importa perceber qual o motivo pelo qual foram colocadas a concurso vagas em número excessivo, pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação, desfasadas das reais necessidades das escolas e agrupamentos.

De seguida, questionada que foi por estes professores, a Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) informou que, o único passo possível nestas circunstâncias, seria a

Mobilidade Interna, algo representa uma enorme injustiça, na medida em que, se estes professores tivessem sabido atempadamente que não haveria vaga no agrupamento da sua preferência, poderiam ter concorrido de forma totalmente diferente, optando por outro agrupamento onde houvesse vagas reais. Acontece que esses outros agrupamentos viram as suas vagas, que lançaram a concurso, serem preenchidas, muitas delas por colegas menos graduados, gerando-se assim uma situação deveras delicada, que arregimenta assimetrias e potencia divisões entre docentes.

Por tudo isto, consideramos da mais elementar pertinência, perceber junto dos representantes da atual e anterior tutela, as razões que terão levado à colocação em concurso de mais vagas do que aquelas que eram efetivamente necessárias. Além disso, importa que os Grupos Parlamentares possam escrutinar os critérios que sustentaram a criação de tantas vagas nos agrupamentos e perceber que medidas estão a ser pensadas no imediato para resolver esta situação, de modo a impedir mais injustiças e ultrapassagens de docentes mais graduados por outros menos graduados.

Assim, pelo exposto, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CHEGA solicita a audição na Comissão de Educação e Ciência da seguinte entidade:

- Ministro da Educação, Ciência e Inovação, Prof. Fernando Manuel de Almeida Alexandre
- Ex-Ministro da Educação, Prof. João Miguel Marques da Costa

Palácio de São Bento, 19 de julho de 2024

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA

Pedro Pinto – Manuela Tender – Maria José Aguiar – Luísa Areosa – José de Carvalho